



Cisbaf

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF -
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA
FLUMINENSE, no uso de suas atribuições institucionais,

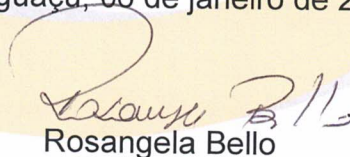
RESOLVE:

Cumprindo a letra "F" do item 01 da Instrução Normativa nº 06 de 16/05/2016, que trata das Normas de Concessão de Diárias e Abono Eventual por Encargo em Concursos e Processo Seletivo, fixo para o exercício de 2025 o valor da diária conforme tabela a seguir com valor da UFINIG de R\$ 81,33 conforme art. 9º do Decreto Municipal nº 13.687/24 de 16/10/24:

Dentro do Limite do Estado		Fora do Limite do Estado	
Diária com alimentação/pousada	Diária com alimentação	Diária com alimentação/pousada	Diária com alimentação
Multiplicador	Multiplicador	Multiplicador	Multiplicador
5,2	2,6	7,3	3,7

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nova Iguaçu, 06 de janeiro de 2025.



Rosângela Bello
Secretária Executiva do CISBAF